



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180153

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 9, Nº 158, representado por JOSÉ DAS DORES COUTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VLS- VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.543.501/0001-78, com sede na AV. JOÃO LIMA DA SILVEIRA, Nº 2445, ALAGOAS, ESTÂNCIA - SE, CEP 49200-000, representada por FABRICIO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva, a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 45 (quarenta e cinco) dias, passando o prazo de vigência para o dia 05 de Outubro de 2018 e o valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), passando o Contrato a ter o valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). nos termos do art. 57, Iº, inciso II e art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
183961	LOCAÇÃO EVENT. DE ONIBUS RODOVIAÁRIO SEMI LEITO/MODEL O SCANIA 400/ MARCOPOLLO LOCAÇÃO DE EVENT. DE ÔNIBUS RODOVIAÁRIO SEMI-LEITO, VIAG. INT. (ACIMA DE 500 KM) MARCA/ MODELO SCANIA 400/ MARCOPOLLO 1600 ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014, COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SDE REGIME DE FRETAMENTO.	UNIDADE	17.500,00	11,200	196.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 196.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Classificação Institucional: 1701- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.301.3030.02.162 - Manut. do Nível Central da Gestão Estratégica..

Classificação Econômica: 3.3.90.33.00

Sub-elemento: 3.3.90.33.01

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE
VLS-VIAÇÃO LITORAL SUL
Rogério Santos Machado
Gerente Administrativo
VLS- VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA
CNPJ 10.543.501/0001-78
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Adriane Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

2. Fernanda Lima Gondim
CPF. 010.608.012-13